C. M. P. - Piraí - RJ
Processo nº 1959
Rubrica Fls 03

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 47 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

"EMENTA: PROPÕE EMENDA MODIFICATIVA À EMENTA E AO ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI Nº 47/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – A ementa do Projeto de Lei nº 47/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

> **"EMENTA: CRIA CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO A SEREM ADOTADOS PARA ALIENAÇÃO DEFINITIVA DE TERRENOS/IMÓVEIS OCUPADOS PELAS EMPRESAS QUE TENHAM TERMO DE CONCESSÃO, CESSÃO E/OU DOAÇÃO OU OUTRO SIMILAR COM O MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

Art. 2º – O Art. 1º do Projeto de Lei nº 47/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

> "**Art. 1º** – Esta lei regulamenta os critérios objetivos com vistas a serem utilizados como parâmetro de avaliação de áreas públicas para fim de alienação definitiva de terrenos/imóveis públicos ocupados por empresas que tenham termo de concessão, cessão e/ou doação ou outro similar junto ao Município de Piraí, bem como em outras áreas de interesse da administração municipal.

Art. 3º – Ficam mantidas os demais dispositivos contido do Projeto de Lei nº 47/2023.

****